

Indicação nº 20/2026

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A SUBSTITUIÇÃO GRADUAL DOS TONÉIS UTILIZADOS PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR CONTÊINERES, ESPECIALMENTE NAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE E NOS PONTOS DE COLETA EXISTENTES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

Marcelo D'Avila, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos sólidos, oferecendo mais organização, higiene e eficiência ao serviço prestado à população. Atualmente, os tonéis utilizados possuem capacidade limitada, fazendo com que, em muitos momentos, o lixo fique acumulado sobre eles ou ao seu redor. Durante a noite, cães e outros animais acabam espalhando os resíduos pelas vias públicas, causando sujeira, transtornos à população e prejuízos à limpeza urbana.

Os locais de descarte já estão consolidados e são amplamente conhecidos pela comunidade, pois foram implantados há muitos anos pelo Município. Assim, a substituição dos tonéis por contêineres com tampa representa uma evolução natural do sistema, reduzindo a exposição dos resíduos, evitando a ação de animais e proporcionando melhores condições de higiene e saúde pública.

Além disso, o sistema de contêineres já é adotado por diversos municípios, permitindo a utilização de caminhões com coleta mecanizada, o que proporciona mais segurança e melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela coleta, além de tornar o serviço mais ágil, eficiente e moderno.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal realize o estudo de viabilidade para a implantação gradativa desse sistema, visando oferecer um serviço de coleta de resíduos mais eficiente, seguro e de maior qualidade para toda a população.

Candelária-RS, 14 de Julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO D AVILA, Vereador(a)** em 14/07/2026 às 15:06:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **<https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>** e informe a chancela **4QJ9.DZSU.01TF.RTSO**